

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 121/2019

Brasília, 30 de agosto de 2019.

Aprova a criação do cargo de Coordenadoria do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 19ª Reunião Extraordinária realizada em 28 e 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de elaborar e analisar estudos, pesquisas, pareceres, exposição de motivos, análises, interpretação de atos normativos, projetos, relatórios e outros documentos solicitado pela Presidência do Conselho Deliberativo;
- As demandas de ordem técnica que requer a articulação com a Diretoria Executiva, visando mediação, acompanhamento e solução dos problemas;
- As proposições contidas na Nota Técnica/Fundação Viva/Nº 35, de 26 de agosto de 2019;
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do cargo de Coordenadoria do Conselho Deliberativo, em conformidade ao Plano de Cargos e Salários – Grupo 12, com o limite da faixa salarial de R\$ 9.267,00.
2. Revogar a Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 120, de 16 de agosto de 2019, que aprova o cargo de Coordenadoria dos Conselhos.
3. Determinar que a Diretoria Executiva em consonância com o Conselho Deliberativo, realize processo seletivo de acordo com a Política de Recursos Humanos e Estrutura Organizacional vigentes.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo